



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF. SEMAD.SUPRAM LM Nº 212/2019

Governador Valadares, 10 de outubro de 2019

**Assunto:** Indeferimento do Pedido da Licença (LAS RAS)

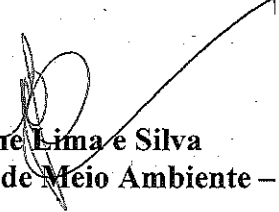
**Empreendimento:** Nage Bou-Merhi Filho

**CPF:** 473.789.306-44

**PA Nº:** 05746/2014/002/2019

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0635803/2019 conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 10/10/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

  
Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

Gesiane Lima e Silva  
Superintendente Regional de  
Meio Ambiente  
SUPRAM-LM/SEMAD-MG  
Insc. 1.354.357-4

Protocolo SIAM: 0653499/2019

Nage Bou-Merhi Filho

Rua João da Silva Araújo, 70 – 102 – Centro

Caratinga/MG

CEP: 35.300-238